



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 123/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

FERNANDO JOSÉ PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017, pela Portaria n.º 112/2017, de 03 de Março de 2017;

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) GARI – DISTRITO PONTE ALTA** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 e de conformidade com a escala de classificação, para prestare serviços à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Março de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis